

PORTARIA Nº 30, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCIO CARDOSO SAMPAIO**, portador do CPF n.º *****.665.903-****, para o cargo em comissão de **Chefe do Setor de Transportes** na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito deste município, símbolo DAM 5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 02 de janeiro de 2025.



MILTON GOMES MACHADO

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-



ID: 9C426DC198104

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 29, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS A PARTIR DA LEI Nº 14.133/2021, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que cabe a Administração Pública, nos termos do artigo 7º da lei 14.133/2021, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter, fiscal, formalmente designado durante a vigência dos Contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que conforme o artigo 117º da lei 14.133/2021 a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente;

CONSIDERANDO as atribuições do Fiscal do Contrato conforme os parágrafos 1º, 2º e 3º do mesmo artigo 117:

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | AV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



ID: 0A159DD2167C4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 30, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCIO CARDOSO SAMPAIO**, portador do CPF n.º ***.665.903-**, para o cargo em comissão de **Chefe do Setor de Transportes** na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito deste município, símbolo DAM 5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 02 de janeiro de 2025.

MILTON GOMES MACHADO

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | AV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO, a necessidade de nomeação de Gestores e Fiscais de contratos das Secretarias Municipais de São José do Divino-PI. **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais de Contratos:

I - **Aline Fontenele Gomes**, inscrita no CPF n.º 046.273.043-31 e R.G. n.º 2.850.075 SSP/PI, como fiscal de Contrato das compras e prestações de serviços, junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação.

II - **Raquel Maria da Conceição Sousa e Silva**, CPF n.º 032.810.043-93 e R.G. n.º 2.705.419 SSP/PI, como fiscal de Contrato das compras e prestações de serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

III - **Kelveny Halisson Fontenele de Andrade**, inscrito no CPF n.º 766.784.663-49, R.G. n.º 1.575.383 SSP/PI, como fiscal de Contrato de obras e serviços de engenharia.

Art. 2º - Para atuar como Gestor de Contratos, fica designado: **Veronice Gomes Machado**, inscrito no CPF n.º 489.981.683-91 e R.G. n.º 1.210.615 SSP/PI.

Art. 3º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 02 de janeiro de 2025.

MILTON GOMES MACHADO

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | AV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 37F826C486C84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais: Considerando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação do Município de São José do Divino-PI, instruído nos autos do processo nº 6274/2024, referente ao CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do referido certame. Considerando que o processo se encontra em conformidade com as normas de Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

ADJUDICAR, nos termos dos termos do Art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, o Credenciamento de Pessoa jurídica para a prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças para atender as necessidades do Município de São José do Divino-PI, o HOMOLOGAR os atos praticados pela Comissão de Contratação no Credenciamento 005/2024, Processo Administrativo 6274/2024. Considerando que a modalidade de Inexigibilidade de Licitação elencada no Inciso IV, do Art. 74 c/c Inciso I, do Art. 79 da Lei 14.133/2021, se fundamenta não pela competitividade, mas sim pela contratação "paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas";

A ordem de classificação e chamamento consta na Tabela abaixo, considerando a proposta mais vantajosa para a Administração.

ITEM	DESCRIÇÃO	CREDENCIADO/CLASSIFICAÇÃO
01	Credenciamento de Pessoa jurídica para a prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças para atender as necessidades do Município de São José do Divino-PI	45.187.314 FRANCISCO FABIO SANTOS DA SILVA CNPJ: 45.187.314/0001-83
		57818968 WILLIAM DE MELO KOPPEL CNPJ: 57.818.968/0001-47
		DAVID BRUNO K DE SOUSA CNPJ: 54.393.571/0001-62
		FRANCISCA ANTONIA DE CARVALHO SAMPAIO 0640775357 CNPJ: 44.758.366/0001-08
		FRANCISCO WALLACY SAMPAIO AMORIM DE SOUSA 06075471362 CNPJ: 47.096.451/0001-38
		NATÁ KREMLINSON GOMES RE SOUSA 06123897314 CNPJ: 28.376.995/0001-09

- Considerando que a Administração deve sempre optar pela proposta mais vantajosa;

- Considerando que todos os interessados que respeitaram as regras do edital devem ser credenciados;

- Considerando que todos os credenciados apresentaram os documentos exigidos;

As pessoas jurídicas credenciadas e habilitadas:

- Serão convocadas por ordem de classificação, podendo ocorrer chamamento das subsequentes, pela ordem, conforme necessidade da Administração e em decorrência da não execução pela credenciada e classificada anteriormente.

As pessoas jurídicas classificadas:

- Serão convocadas para assinar contrato conforme demanda da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

São José do Divino-PI, 24 de dezembro de 2024.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
Prefeito Municipal

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | AV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefone: (86) 346-1134 | (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br